



13 de outubro de 2004
123/2004-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: Mercados de Açúcar, Alcool, Café Arábica, C-Bond, EI, Global 2040, Ibovespa, IBrX-50 e Soja – Novos Horários de Pregão.

Prezados Senhores,

Considerando o Decreto Presidencial nº 5.223, de 01/10/2004, que instituiu o horário de verão no Brasil, bem como o término do horário de verão nos Estados Unidos em 31/10/2004, comunicamos os novos horários dos pregões de viva voz e eletrônico que estarão em vigor no período de 03/11/2004 a 18/02/2005:

Futuro	Início		Intervalo Viva Voz	Término	Início do <i>Call</i> de Fechamento	<i>After- Hours</i>
	GTS	Viva Voz				
Açúcar	09:00	15:00	–	16:00	16:00	16:30–18:00
Alcool	09:00	15:00	–	15:45	15:45	16:30–18:00
Café arábica	09:00	11:45	–	16:30	16:30	17:00–18:00
C-Bond, EI e Global 2040	09:00	–	–	18:00	18:00	–
Ibovespa	09:00	11:00	13:30–14:30	18:00	–	–
Ibovespa Fracionário	09:00	–	–	18:00	–	–
IBrX-50	09:00	11:00	13:30–14:30	18:00	–	–
Soja	09:00	–	–	15:30	15:30	16:00–18:00

Opções sobre Futuro	Início GTS	Término
Açúcar	09:00	16:00
Alcool	09:00	15:45
Ibovespa	09:00	18:00
Soja	09:00	15:30

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

Lembramos que a sessão *after-hours* dos mercados futuros de Ibovespa, IBrX-50, C-Bond, EI e Global 2040 será suspensa durante o horário de verão, embora possa ser realizada excepcionalmente, mediante comunicação prévia ao mercado.

Continuarão inalterados os horários de pregão de viva voz e eletrônico dos demais mercados.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral